



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 137/2010 – São Paulo, quarta-feira, 28 de julho de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

EXPEDIENTE nº 73/2010-RPDP

PROC. : 2010.0063468 Precatório Eletrônico PROC. ORIG.: 97.0000002-2  
Expediente : 2010.003112 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : LUIZ CARLOS PINHATA  
ADV : LUIZ AUGUSTO PINHATA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : HERMES ARRAES ALENCAR  
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE MIRANDÓPOLIS - SP

Tendo em vista a informação retro, incabível o quanto solicitado, pois embora o requerente se encaixe nos termos explicitados no § 2º do artigo 100 da CF/88, o precatório em epígrafe não foi efetivamente incluído em proposta orçamentária para pagamento em 2010, uma vez que foi apresentado nesta Corte após 01º de julho de 2009, não havendo orçamento para seu pagamento em 2010.

Isso porque, de acordo com o § 5º do mesmo artigo da CF, é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, constantes de precatórios apresentados até 01º de julho, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Uma vez que o presente precatório foi protocolizado apenas em 14/05/2010 e já está incluído na proposta para pagamento em 2011, a idade do requerente será devidamente anotada para fins de preferência dentro do respectivo orçamento.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 22 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2010.0071519 Precatório Eletrônico PROC. ORIG.: 90.0042328-7  
Expediente : 2010.003134 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : ABELARDO CARO FILHO  
ADV : MAURO GONÇALVES  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : HERMES ARRAES ALENCAR

DEPREC : JUÍZO FEDERAL DA 21ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro e considerando-se que os pagamentos dos créditos de precatórios de natureza comum regem-se nos termos do artigo 27, da Lei nº 12.017 de 12/08/2009, resta incabível o quanto solicitado.

Prossiga-se, conforme inscrito na proposta orçamentária.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 22 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2010.0099393 Precatório Eletrônico PROC. ORIG.: 2001.61.13.002533-6  
Expediente : 2010.003152 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : MARIA LUZ DOS SANTOS LIMA  
ADV : EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : HERMES ARRAES ALENCAR  
DEPREC : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA - SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se que o Juízo da execução é o responsável pela expedição do ofício requisitório, sendo, portanto, jurisdicionalmente competente para apreciação de questões afetas ao tipo de procedimento do crédito requisitado, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe, cópia desta decisão, da informação que a instrui e da petição de protocolo integrado nº 2010.001411, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 22 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 270ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, iniciada às quatorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA

e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais ALDA BASTO, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR, em virtude de férias; o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral; e os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente) e SUZANA CAMARGO, justificadamente.

Procurador Regional da República da Terceira Região, Doutor Marcelo Antônio Moscolliato.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ANDRÉ NABARRETE declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 269ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

EM MESA CC-SP 12222 0015380-92.2010.4.03.0000(0012113152010403

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

PARTE A: RA CATERING LTDA

ADV : MILENE MISSIATO MATTAR

PARTE R: Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO

ADV : ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOUVÊA

SUSTE : DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE NEKATSCHALOW QUINTA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES TERCEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito para declarar a competência da suscitada, Eminente Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, para processar e julgar o agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES e ANDRÉ NABARRETE. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA MS-SP 313598 0050455-66.2008.4.03.0000(200703001019410)

2008.03.00.050455-2

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. FABIO PRIETO

IMPTE : Ministerio Publico Federal

PROC : MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO QUARTA TURMA

INTERES: APARECIDO JOAO GOMES

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e ANDRÉ NABARRETE. Vencido o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que lhe dava provimento. Impedida a Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA MS-SP 320547 0039937-80.2009.4.03.0000(200903000276742)

2009.03.00.039937-2

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. FABIO PRIETO

IMPTE : MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

IMPDO : JUIZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS NONA TURMA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e ANDRÉ NABARRETE. Vencido o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que lhe dava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA CC-SP 11790 0041411-86.2009.4.03.0000(200961810134541)

2009.03.00.041411-7

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

PARTE A: SANDRA MARIA GONCALVES

ADV : JOSE ROBERTO BATOCHIO

PARTE R: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO SP

SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do conflito e o julgou improcedente para declarar a competência do Juízo Federal da 6ª Vara de São Paulo-SP para o processamento e julgamento do mandado de segurança nº 2009.61.81.013454-1, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA CC-MS 11964 0001769-72.2010.4.03.0000(200060000033661)

2010.03.00.001769-6

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

PARTE A: TERESINHA SOUZA DA SILVA

ADV : ORIOVALDO LINO LEITE

PARTE R: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

SUSTE : DECIMA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

SUSCDO : JUIZ FEDERAL CONVOCADO HELIO NOGUEIRA QUINTA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do conflito e o julgou procedente para declarar a competência da Egrégia 5ª Turma, integrante da 1ª Seção, para processar e julgar a apelação cível em questão, bem como o reexame necessário determinado pelo juízo a quo, devendo os autos serem devolvidos à eminente Desembargador Federal RAMZA TARTUCE, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA MS-SP 321494 0001197-19.2010.4.03.0000(200961140073272)

2010.03.00.001197-9

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

IMPTE : JOSE MARIA DA SILVEIRA

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

IMPDO : JUIZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS NONA TURMA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e ANDRÉ NABARRETE. Vencido o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que lhe dava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA MS-SP 321691 0004310-78.2010.4.03.0000(200903000370590)

2010.03.00.004310-5

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

IMPTE : AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

IMPDO : JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e ANDRÉ NABARRETE. Vencido o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que lhe dava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

EM MESA MS-SP 321882 0006214-36.2010.4.03.0000(200903000418962)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

IMPTE : OSWALDO SOARES DE ARAUJO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO e outros

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI DECIMA TURMA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ALDA BASTO (convocada para compor quórum), CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), HENRIQUE HERKENHOFF (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD (Presidente), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR."

Foram apreciados 08 (oito) feitos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ANDRÉ NABARRETE declarou encerrados os trabalhos, às quinze horas. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 14 de julho de 2010. (data da aprovação)

ANDRÉ NABARRETE

Desembargador Federal

Presidente, em exercício

## SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na pauta de julgamentos do dia 19 de agosto de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14 horas. Nessa mesma sessão ou nas subsequentes poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

00001 EIfNu 22586 0006965-43.2003.4.03.6119

2003.61.19.006965-1

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
EMBTE : SILVIA CHALUB DA SILVA reu preso  
ADVG : MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

00002 AR 4228 0046275-46.2004.4.03.0000 199903990790519 SP

2004.03.00.046275-8

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
AUTOR : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RÉU : ADILSON SIMAO MEDINA e outros  
ADV : ANDREZA BENTO LEONE LARA  
RÉU : LUCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA e outros  
ADV : CAIO AUGUSTO GIMENEZ  
RÉU : PERICLES CAMPOS DE OLIVEIRA e outro  
ADV : SERGIO FONSECA  
ADV : JANAINA DA SILVA FORESTI

00003 EIfNu 27997 0003642-25.2006.4.03.6119

2006.61.19.003642-7

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
EMBTE : REGIANE VALE PONTES reu preso  
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

00004 RvC 570 0036969-48.2007.4.03.0000 9703000185 SP

2007.03.00.036969-3

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
REQTE : NATALINO CORDEIRO ROCHA  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
REQDO : Justica Publica

00005 EIfNu 34423 0000622-55.2008.4.03.6119

2008.61.19.000622-5

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
EMBTE : GERMANO AFONSO KILOSSA reu preso  
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

00006 EIfNu 31966 0003288-63.2007.4.03.6119

2007.61.19.003288-8

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBTE : MAURICE DE MOOR reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
EMBDO : Justica Publica

00007 MS 321509 0001481-27.2010.4.03.0000 200961810034984 SP

2010.03.00.001481-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
IMPTE : G. B. I. LTDA  
ADV : PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
INTERES : Justiça Publica  
Anotações : PROC.SIG.

00008 AR 4424 0015565-09.2005.4.03.0000 200003990736578 SP

2005.03.00.015565-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
AUTOR : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RÉU : RENEE SARKIS GALDIANO e outros  
ADV : MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS  
PARTE R : ANTONIO GALDIANO FILHO e outros

00009 EI 434841 0309603-71.1996.4.03.6102 9603096032 SP

98.03.071725-1

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
EMBTE : UNIMED DE ORLANDIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADV : BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO  
ADV : LEONARDO FRANCO DE LIMA  
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00010 EifNu 16930 0008198-88.2000.4.03.6181

2000.61.81.008198-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBTE : RAFAEL JOSE HASSON  
EMBTE : MARCO POLO MARQUES CORDEIRO  
EMBTE : EDERVAL RUCCO  
ADV : ARNALDO MALHEIROS FILHO  
EMBTE : CARLOS AMERICO DE ARRUDA CAMPOS  
ADV : CARLOS ELY ELUF e outros  
EMBDO : Justiça Publica

00011 EI 1278132 0000029-17.2003.4.03.6114

2003.61.14.000029-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBTE : DOLORES CASTRO MUYOR  
ADV : JAIR DONIZETTI DOS SANTOS  
EMBDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00012 MS 264727 0066217-64.2004.4.03.0000

2004.03.00.066217-6

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
IMPTE : JOSE ROBERTO BATOCHIO



ADV : JOSE ROBERTO BATOCHIO e outros  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
INTERES : LEONARDO DE REZENDE ATTUCH

00013 EI 1131184 0005349-50.2004.4.03.6102

2004.61.02.005349-1  
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
EMBTE : JOAO BATISTA PONGELUPPE  
ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
EMBDO : Caixa Econômica Federal - CEF  
ADV : SONIA COIMBRA  
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de julho de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO**

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006815-18.2005.4.03.0000/SP

2005.03.00.006815-5/SP

RELATOR : Desembargador Federal NELSON BERNARDES  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVOGADO : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN  
: HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : PAULINA REGINALDO DE FARIA  
ADVOGADO : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO  
CO-RÉU : ANTENOR DIOGO DE FARIA  
ADVOGADO : FRANCISCO MAURICIO COSTAS ALMEIDA  
: FRANCISCO MAURICIO COSTA DE ALMEIDA  
CO-RÉU : PEDRO DIOGO DE FARIA

ADVOGADO DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO

No. ORIG. : 00.00.00177-5 3 Vr VOTUPORANGA/SP

DESPACHO

Fls. 174/184vº: Manifeste-se o INSS.

Fls. 182/183 e 192/200: Requeiram os co-réus Antenor Diogo de Faria e Pedro Diogo de Faria a sua habilitação processual.

Intime-se.

São Paulo, 17 de junho de 2010.

NELSON BERNARDES DE SOUZA

Desembargador Federal

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006815-18.2005.4.03.0000/SP

2005.03.00.006815-5/SP

RELATOR : Desembargador Federal NELSON BERNARDES  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVOGADO : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN  
: HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : PAULINA REGINALDO DE FARIA  
ADVOGADO : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO  
CO-RÉU : ANTENOR DIOGO DE FARIA  
ADVOGADO : FRANCISCO MAURICIO COSTAS ALMEIDA  
: FRANCISCO MAURICIO COSTA DE ALMEIDA  
CO-RÉU : PEDRO DIOGO DE FARIA  
ADVOGADO : DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO  
No. ORIG. : 00.00.00177-5 3 Vr VOTUPORANGA/SP

DESPACHO

Fl. 203: Faça-se constar da intimação por meio do Diário Eletrônico os nomes de Antenor Diogo de Faria e Pedro Diogo de Faria e de seus respectivos patronos, estando a sua inclusão no pólo passivo condicionada ao cumprimento do determinado á fl. 202.

Quanto aos demais sucessores, aguarde-se o decurso de prazo para habilitação de todos aqueles arrolados às fls. 164/165.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

NELSON BERNARDES DE SOUZA

Desembargador Federal

## SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 12 de agosto de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00054 AC 707853 0203724-40.1994.4.03.6104 9402037241 SP

2001.03.99.031672-7

: DES.FED. MARLI FERREIRA

RELATORA

REVISORA

APTE

ADV

APDO

ADVG

APDO

ADV

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO  
: Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP  
: RICARDO MARCONDES DE M SARMENTO  
: Ministerio Publico Federal  
: CLAUDIA VISCAIY CHIPI PAIM  
: Uniao Federal  
: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de julho de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 5 de agosto de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00078 AC 987526 0027721-67.2002.4.03.6100

2002.61.00.027721-4

: JUIZ CONV. MIGUEL DI PIERRO

RELATOR

REVISORA

APTE

ADV

APDO

ADV

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO  
: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A  
: ANDRE MARTINS DE ANDRADE  
: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
: MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00079 AC 1475132 0040059-49.1997.4.03.6100 9700400590 SP

2009.03.99.042368-3

RELATOR : JUIZ CONV. MIGUEL DI PIERRO  
REVISORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : PERGUS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
ADV : ALEX FABIANO OLIVEIRA DA SILVA

00080 AC 1475133 0039080-19.1999.4.03.6100

1999.61.00.039080-7

RELATOR : JUIZ CONV. MIGUEL DI PIERRO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : PERGUS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
ADV : ALEX FABIANO OLIVEIRA DA SILVA

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de julho de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. RAMZA TARTUCE

Representante do MPF: Dr(a). ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA

Secretário(a): VALDIR CAGNO

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e VESNA KOLMAR, ausentes justificadamente o Desembargador Federal Luiz Stefanini e o Juiz Federal Hélio Nogueira, convocado em substituição ao Desembargador Federal André Nekatschalow, que se encontra em férias, foi declarada aberta a sessão.

Inicialmente a Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes, registrou e agradeceu a presença da ilustre Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, MD. Presidente da Primeira Turma, que gentilmente atendeu ao convite para participar e compor o quorum de julgamento da sessão desta Quinta Turma, em razão das ausências justificadas do e. Desembargador Federal Luiz Stefanini e do i. Juiz Federal Hélio Nogueira, ambos em licença-médica, e em seguida passou a palavra ao senhor secretário para leitura da ata da sessão anterior.

Não havendo objeção, foi aprovada a ata.

Não havendo pedidos para sustentação oral, iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que houve pedido de preferência, a saber: ACR 2003.60.00.006775-1 (item 26), AI 2010.03.00.005446-2 (34) e AI 2010.03.00.007310-9 (37), todos da relatoria da Desembargadora Federal Ramza Tratuze. Em seguida foram julgados os feitos de natureza criminal e civil apresentados em mesa e, na sequência, foram julgados os feitos constantes da pauta. Seguem relacionados os feitos apreciados e julgados.

0001 AC-SP 705753 0014970-13.2000.4.03.6102 2000.61.02.014970-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ANA ROSA BORGATTO  
ADV : MARILIA VOLPE ZANINI  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento à apelação da parte autora para determinar a aplicação do IPC do mês de março de 1990 no percentual de 84,32% e, por maioria, deu parcial provimento à apelação da Caixa Econômica Federal, reformando a sentença no tocante ao cabimento dos juros de mora, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR, com ressalva do seu entendimento pessoal. Vencida a DES. FED. RAMZA TARTUCE que negava provimento ao apelo da Caixa Econômica Federal.

0002 AC-SP 919601 0031229-89.2000.4.03.6100 2000.61.00.031229-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
APDO : GMARA APARECIDA NAREZI NASCIMENTO e outros  
ADV : CLAUDIO NUZZI  
PARTE A : RITA APARECIDA SOUTO e outros

A Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação da Caixa Econômica Federal para afastar a aplicação dos índices de correção monetária dos meses de junho de 1987, maio de 1990 e fevereiro de 1991, bem como no tocante ao cabimento dos juros de mora, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR que ressaltou seu entendimento pessoal. Vencida a DES. FED. RAMZA TARTUCE que dava parcial provimento ao apelo da Caixa Econômica Federal em menor extensão para incidir os juros independentemente do levantamento do FGTS.

0003 AC-SP 896762 0010983-60.2000.4.03.6104 2000.61.04.010983-6

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : QUIRINO BUCCIOLI  
ADV : VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO : ANTONIO BERTUCCHI e outros  
ADV : VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, homologou a transação entre o autor Argemiro Fialho da Costa e a Caixa Econômica Federal, considerando que aderiu ao acordo previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 110 de 29.06.2001, extinguindo o processo com exame do mérito com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil em relação a referido autor, prejudicada a apelação da CEF quanto ao mesmo e, por maioria, deu provimento à apelação da parte autora para anular a sentença no tocante ao coautor Quirino Buccioli e, com amparo no artigo 515, § 3º do Código de Processo Civil, julgar procedente o pedido inicial, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR que ressaltou seu entendimento pessoal. Vencida a DES. FED. RAMZA TARTUCE que dava parcial provimento ao recurso da parte autora,

em maior extensão, para conceder os juros independentemente do levantamento do FGTS. A Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação da Caixa Econômica Federal, nos termos do voto do Relator.

0004 AC-SP 693081 0033745-82.2000.4.03.6100 2000.61.00.033745-7

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ALVARO HIROSHI ABE e outros  
ADV : ROBERTO CORREIA DA S GOMES CALDAS  
APTE : NILMA MARIA NUNES VARJAO e outro  
ADV : DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
ADV : VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental. Declarou suspeição a DES.FED. VESNA KOLMAR. Ausentes justificadamente o DES.FED. LUIZ STEFANINI e JUIZ FED. CONV. HÉLIO NOGUEIRA.

0005 AC-SP 1495647 0011412-46.2008.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : CARLOS AUGUSTO NEVES  
ADV : JOSE ABILIO LOPES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA LIMA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do(a) relator(a).

0006 AC-SP 1495886 0004593-59.2009.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : DOUGLAS PINHEIRO DE OLIVEIRA e outros  
ADV : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do(a) relator(a).

0007 AC-SP 1495664 0027894-81.2008.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : MIGUEL BUSSI NETO  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO

A Turma, à unanimidade, de ofício, julgou extinto o processo sem exame do mérito quanto ao pedido de aplicação da taxa progressiva de juros sobre os depósitos em conta vinculada do FGTS, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil, e julgou prejudicada a apelação da parte autora, nos termos do voto do Relator, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR, ressaltou seu entendimento pessoal.

0008 AC-SP 1482818 0003197-59.2009.4.03.6100 2009.61.00.003197-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ANTONIO FERNANDES SOBRINHO  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

A Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) relator(a).

0009 AC-SP 1492391 0007272-50.2010.4.03.9999(0100000188)

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LAERTE AMERICO MOLLETA  
APDO : AUTO POSTO 27 DE OUTUBRO LTDA e outros

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, para anular a r. sentença de Primeiro Grau, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para seu regular prosseguimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0010 AC-SP 955124 0025062-57.2004.4.03.9999(9900001061) 2004.03.99.025062-6

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : ANDRE LUIZ GOFFERT  
ADV : MARCOS TADEU CONTESINI  
INTERES : BAIÁ ATI CONFECÇÕES LTDA e outro  
ADV : DAURI RIBEIRO DA SILVA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0011 AC-SP 1212706 0031530-32.2007.4.03.9999(0100000715) 2007.03.99.031530-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : MARLENA SIMOES REIS  
ADV : BENTO CAMARGO RIBEIRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO  
INTERES : CARIMBARTS GRAFICA E EDITORA LTDA e outro

A Turma, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR que ressaltou seu entendimento pessoal. Vencida a DES. FED. RAMZA TARTUCE que negava provimento ao recurso.

0012 AC-SP 795959 0803884-65.1998.4.03.6107(9808038840) 2002.03.99.016777-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : TRANSPORTES NOGUEIRA FRANCA LTDA  
ADV : CAIO LUIS DE PAULA E SILVA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da embargante e deu provimento ao recurso do INSS para condenar a executada ao pagamento da verba honorária, nos termos do voto do(a) relator(a).

0013 ApelReex-SP 618860 0048997-68.2000.4.03.9999(9600001772) 2000.03.99.048997-6

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : TEXTIL GOBBO LTDA  
ADV : OLAIR VILLA REAL  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para afastar a condenação referente à multa e às verbas de sucumbência e deu parcial provimento à remessa oficial para reforma quanto aos juros, nos termos do voto do Relator, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR ressaltou seu entendimento pessoal.

0014 AC-SP 887886 0016567-97.2002.4.03.6182 2002.61.82.016567-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : TCE TRIUNFO COM/ E ENG/ LTDA  
ADV : JOAO GUIZZO



APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, para anular a r. sentença de Primeiro Grau, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

0015 AC-SP 1325868 0031722-28.2008.4.03.9999(0200000043) 2008.03.99.031722-2

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RENATO CESTARI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OSMAR FLORENCIO DO AMARAL  
ADV : JOSE ANTONIO DA COSTA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0016 AC-SP 320848 0042926-89.1996.4.03.9999(9500000044) 96.03.042926-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAO JOSE DO RIO PARDO COMDERP  
ADV : RICARDO AUGUSTO POSSEBON

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso e à remessa oficial, tida por interposta, para julgar improcedentes os embargos à execução, nos termos do voto do(a) relator(a).

0017 AC-SP 781929 0903806-70.1998.4.03.6110(9809038062) 2002.03.99.009738-4

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ANTONIO SERGIO NOGUEIRA  
ADV : LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARISA SACILOTTO NERY

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0018 AC-SP 1510761 0000307-17.2004.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : SONIA APARECIDA YAMANE  
ADV : CLAUDIA MARIA LEMES COSTA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0019 AC-SP 1510604 0006318-95.2009.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ROGERIO REGIANI e outro  
ADV : MARCOS ANTONIO PAULA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso para anular a sentença e com fulcro no artigo 515, § 3º do Código de Processo Civil, julgou improcedente a ação, nos termos do voto do(a) relator(a).

0020 AC-SP 1512703 0025192-70.2005.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : CRISTIANE PAULA CRENITE e outro  
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANDRE CARDOSO DA SILVA

A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso interposto, nos termos do voto do(a) relator(a).

0021 AC-SP 1512998 0003221-54.2004.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ELOISA MARIA DOS SANTOS SANTANA  
ADV : MAURO CESAR PEREIRA MAIA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0022 AC-SP 1512999 0003462-57.2006.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ELOISA MARIA DOS SANTOS SANTANA  
ADV : MAURO CESAR PEREIRA MAIA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso para anular a sentença e, nos termos do artigo 515, § 3º do Código de Processo Civil, julgar improcedente a medida cautelar, nos termos do voto do(a) relator(a).

0023 ACR-MS 36494 0008449-57.2006.4.03.6000 2006.60.00.008449-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : RONALDO FERNANDES VIEGAS  
ADV : RENATO DA ROCHA FERREIRA  
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar e, por maioria, deu parcial provimento ao recurso interposto por RONALDO FERNANDES VIEGAS, para absolvê-lo da imputação contida no artigo 138 c.c. o artigo 141, inciso II, ambos do Código Penal, com fulcro no artigo 386, VII do Código de Processo Penal, mantendo a condenação pela prática do crime de desacato, conforme explicitado na sentença, que resta mantida, com relação a este delito, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR. Vencido o DES. FED. PEIXOTO JUNIOR que dava provimento ao recurso interposto pelo réu, para absolvê-lo integralmente das imputações. Fará declaração de voto por escrito o DES.FED. PEIXOTO JUNIOR.

0024 ACR-SP 29969 0000998-44.2003.4.03.6110 2003.61.10.000998-2

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Justica Publica  
APDO : ANTONIO GOUVEIA DA SILVA  
ADV : CARLOS ROBERTO FURLANES

A Turma, por maioria, deu provimento ao recurso do Ministério Público Federal, para majorar a pena imposta ao réu ANTONIO GOUVEIA DA SILVA, pela conduta prevista no artigo 1º, inciso I da Lei 8.137/90, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida no regime aberto, além do pagamento de 13 (treze) dias-multa, arbitrados em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, mantendo, quanto ao mais, a r. decisão de Primeiro Grau, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelo voto da DES. FED. VESNA KOLMAR. Vencido o DES. FED. PEIXOTO JUNIOR que negava provimento ao recurso.

0025 ACR-SP 29880 0008293-21.2000.4.03.6181 2000.61.81.008293-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ALBERTO CARLOS LOPES FERNANDES

ADV : ALVADIR FACHIN  
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao recurso interposto pelo réu ALBERTO CARLOS LOPES FERNANDES e, de ofício, decretou a extinção da punibilidade dos delitos praticados até dezembro de 1996, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no artigo 107, inciso IV, c.c. os artigos 109, inciso IV, 110, §§ 1º e 2º, todos do Código Penal, mantida a pena com aumento de 1/6 (um sexto), patamar mínimo, pela continuidade delitiva, face as condutas perpetradas após julho de 1997, nos termos do voto do(a) relator(a).

0026 ACR-MS 26915 0006775-49.2003.4.03.6000 2003.60.00.006775-1

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : JOSE CARLOS LOPES  
ADV : RENE SIUFI  
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares e deu parcial provimento ao recurso interposto por JOSÉ CARLOS LOPES, reduzindo a pena que lhe foi imposta para 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, além do pagamento de 11 (onze) dias-multa, mantendo quanto ao mais a decisão de Primeiro Grau, nos termos do voto do(a) relator(a).

0027 AC-SP 1230713 0009407-34.2006.4.03.6100 2006.61.00.009407-1

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP  
PROC : THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA  
APTE : JOSE CALIMERIO DE LIMA e outros  
ADV : ALBERTO BENEDITO DE SOUZA  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso dos exequentes e deu parcial provimento ao recurso da UNIFESP para condenar os demandantes a pagar a verba honorária da sucumbência, que estabeleceu em R\$1.000,00 (um mil reais), nos termos do voto do(a) relator(a).

0028 AC-SP 1506929 0097490-87.1977.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : EMPRESA AUTO ONIBUS CARRAO LTDA massa falida  
ADV : FRANCISCO ANTONIO FRAGATA

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para determinar o prosseguimento da execução em relação ao depositário infiel VALTER FERREIRA OLIVEIRA, com a penhora de bens de sua propriedade, até o limite do valor dos bens que estavam sob sua guarda, mantendo, quanto ao mais, a decisão de Primeiro Grau, nos termos do voto da Relatora, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR acompanhou pela conclusão o voto da relatora, por fundamento diverso.

0029 AI-SP 399646 0006162-40.2010.4.03.0000(0003140892010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : AMCOR PET PACKAGING DO BRASIL LTDA  
ADV : MARCELLO PEDROSO PEREIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, para conceder o efeito suspensivo à contestação apresentada pela empresa, que poderá recolher a contribuição ao SAT sem aplicação do FAP até decisão definitiva na esfera administrativa, nos termos do voto do(a) relator(a).

0030 AI-SP 401506 0008424-60.2010.4.03.0000(0002319032010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : GP SERVICOS GERAIS LTDA  
ADV : PERCIVAL MENON MARICATO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0031 AI-SP 402747 0010291-88.2010.4.03.0000(0001979592010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0032 AI-SP 402746 0010290-06.2010.4.03.0000(0001977892010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : VIACAO AVANTE LTDA  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0033 AI-SP 398756 0004930-90.2010.4.03.0000(201061000016476) 2010.03.00.004930-2

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : EDUARDO FORNAZARI ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao agravo, para manter a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP no cálculo da contribuição devida ao Seguro Acidente de Trabalho - SAT, nos termos do voto do(a) relator(a).

0034 AI-SP 399142 0005446-13.2010.4.03.0000(0003246662010403)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : INDEPENDENCIA S/A - em recuperação judicial  
ADV : RICARDO HIROSHI AKAMINE  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0035 AI-SP 398520 0004532-46.2010.4.03.0000(201061000020868) 2010.03.00.004532-1

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADV : PAULO ROBERTO VIGNA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0036 AI-SP 401892 0009014-37.2010.4.03.0000(0002063602010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : ALPHA COMPANY E TRANSPORTS LTDA  
ADV : DANIELA DOS REIS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, para manter a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP no cálculo da contribuição devida ao Seguro Acidente de Trabalho - SAT, termos do voto do(a) relator(a).

0037 AI-SP 400591 0007310-86.2010.4.03.0000(0003388702010403

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : COSMED IND/ DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S/A e filia(l)(is)  
ADV : PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0038 AC-SP 194070 0021791-93.1987.4.03.6100(8700217913) 94.03.061571-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : AMERICA ALVAREZ RODRIGUES e outros  
ADV : JOSE ERASMO CASELLA e outro  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUCIANA KUSHIDA e outro  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ACR-SP 38372 0005652-37.2009.4.03.6119 2009.61.19.005652-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Justica Publica  
APTE : ALEX KONADU reu preso  
ADV : MARTIN AUGUSTO CARONE DOS SANTOS

APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, corrigindo o julgado, conforme manifestação ministerial para excluir a expressão "de forma idêntica à fixada em primeiro grau", nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ACR-SP 35289 0002123-39.2006.4.03.6111 2006.61.11.002123-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : GUSTAVO LORENZETTI MENIN  
ADV : MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS  
APTE : FRANCISCO ALBERTO FURTADO  
ADV : ISRAEL RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR  
APTE : Justica Publica  
APDO : JOAO YOSHIO GOHARA  
ADV : TATIANE THOME  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 990691 0001243-04.2001.4.03.6182 2001.61.82.001243-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : SANTAMALIA SAUDE S/A  
ADV : CELSO RICARDO MARCONDES ANDRADE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 879006 0310984-17.1996.4.03.6102(9603109843) 2003.03.99.017142-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : SOMAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
ADV : JOSE AUGUSTO SUNDFELD SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).



EM MESA AMS-SP 315446 0015480-51.2008.4.03.6100 2008.61.00.015480-5

INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A e outro  
ADV : ANGELA BEATRIZ PAES DE BARROS DI FRANCO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos agravos, nos termos do

voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 316404 0027517-13.2008.4.03.6100 2008.61.00.027517-7

INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : KALUNGA COM/ E IND/ GRAFICA LTDA  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo da União e deu parcial provimento ao agravo da impetrante, apenas para afastar a incidência da contribuição social previdenciária sobre os pagamentos efetuados a título de terço constitucional de férias, com base no novo posicionamento adotado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça (EREsp nº 956289/RS, 1ª Seção, Relatora Ministra Eliana Calmon, DJe 10/11/2009) e autorizar a compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título, conforme explicitado na decisão agravada, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 319814 0001390-23.2009.4.03.6126 2009.61.26.001390-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : BRIDGESTONE DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : THIAGO CERAVOLO LAGUNA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos agravos, nos termos do voto da Relatora, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR ressaltou seu entendimento pessoal.

EM MESA AMS-SP 319371 0029188-71.2008.4.03.6100 2008.61.00.029188-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

APTE : START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos agravos, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 321376 0003697-83.2009.4.03.6114 2009.61.14.003697-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : TERMOMECANICA SAO PAULO S/A  
ADV : REGINA CELIA DE FREITAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 319826 0001494-81.2009.4.03.6104 2009.61.04.001494-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : SINDICATO EMPREGADOS AUTONOMOS COMERCIO EMPRESAS  
ASSESSORAMENTO SERVICOS CONTABEIS SANTOS SEAAC  
ADV : FABIO LEMOS ZANAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 318539 0003958-90.2009.4.03.6100 2009.61.00.003958-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : CIA METALURGICA PRADA  
ADV : GUILHERME CEZAROTI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 400425 0007035-40.2010.4.03.0000(0003060601988403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : DEKER IND/ E COM/ DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
PARTE R : MARIA GIORDANO e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR ressaltou seu entendimento pessoal.

EM MESA AI-SP 403630 0011497-40.2010.4.03.0000(0576007501991403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : ASSOCIACAO REPORTERES FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DE SAO PAULO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR ressaltou entendimento pessoal.

EM MESA AI-SP 400669 0007465-89.2010.4.03.0000(0001391492000403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PAGE IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
ADV : MARIA RITA FERRAGUT  
AGRDO : ROMEU LOUREIRO FERREIRA LEITE JUNIOR e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 365865 0008346-03.2009.4.03.0000(200761100076332) 2009.03.00.008346-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CARLAIDE VIANA TRICARICO  
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA

EXCTDO : TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 399785 0006283-68.2010.4.03.0000(0539730251997403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : FRONTENGE ENGENHARIA LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 401310 0008184-71.2010.4.03.0000(0559774311998403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : JACQUES MARIE LEROY  
ADV : JOSE OSWALDO DE PAULA SANTOS  
AGRDO : DANUBIO IND/ E COM/ LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 375220 0020789-83.2009.4.03.0000(200961000116262) 2009.03.00.020789-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PANTANAL LINHAS AEREAS S/A  
ADV : SAMUEL GAERTNER EBERHARDT  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1440502 0031009-39.2000.4.03.6182 2000.61.82.031009-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : TECHCOM ENGENHARIA E COM/ LTDA e outros  
ADV : TIAGO DE PAULA ARAUJO FILHO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1352303 0002108-88.2007.4.03.6126 2007.61.26.002108-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : EMPREITEIRA TRANSMONTANA LTDA  
ADV : LINEU CARLOS CUNHA MATTOS  
PARTE R : JANE EYRE SABINO PATRICIO e outro  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SJJ>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1453091 1501641-23.1997.4.03.6114(9715016413) 2009.03.99.032550-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : SANTANA AUTOMOVEIS LTDA e outros

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1450789 1501640-38.1997.4.03.6114(9715016405) 2009.03.99.031610-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : SANTANA AUTOMOVEIS LTDA e outros

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1450080 0005101-64.2007.4.03.6107 2007.61.07.005101-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : J DIONISIO VEICULOS LTDA e outros  
ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 387632 0035971-12.2009.4.03.0000(200761820416017) 2009.03.00.035971-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA  
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : NEUSA DA COSTA VAZ e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 394270 0044263-83.2009.4.03.0000(0600002137) 2009.03.00.044263-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e outros  
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE JUNDIAI SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 394501 0044525-33.2009.4.03.0000(200961820121439) 2009.03.00.044525-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO : JERZY OLGIERD CONDE ROSTWOROWSKI  
ADV : ROBERTO BARRIEU  
ADV : CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA  
ADV : ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME  
ADV : YOLANDA DE SALLES FREIRE CESAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 394500 0044524-48.2009.4.03.0000(200961820121336) 2009.03.00.044524-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA  
ADV : ROBERTO BARRIEU  
ADV : CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 402023 0009178-02.2010.4.03.0000(0045349412007403) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PNEUS CALIFORNIA LTDA e outros  
ADV : ANDREA GIUGLIANI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 371626 0016035-98.2009.4.03.0000(200961270009715) 2009.03.00.016035-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : MUNICIPIO DE CASA BRANCA  
ADV : MARCELO APARECIDO DA SILVA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSI>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 402896 0010651-23.2010.4.03.0000(0003281262010403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : COSMED IND/ DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S/A e filia(l)(is)  
ADV : PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 389535 0038355-45.2009.4.03.0000(200961000205933) 2009.03.00.038355-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
ADV : REINALDO PISCOPO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 677535 0053883-07.1999.4.03.6100 1999.61.00.053883-5 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO  
ADV : JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
ADV : JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADV : GABRIELA NOGUEIRA ZANI GIUZIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 406751 0014998-02.2010.4.03.0000(0550534521997403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : FABIO ROBERTO CHIMENTI AURIEMO  
ADV : RICARDO LACAZ MARTINS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)



ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : ZOPA COM/ DE BRINQUEDOS EM GERAL LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao agravo, para restringir a responsabilidade do ex-sócio FÁBIO ROBERTO CHIMENTI AURIEMO às contribuições que deixaram de ser recolhidas no período em que esteve na gerência da empresa devedora, nos termos do voto do relator, sendo que a DES.FED. VESNA KOLMAR ressaltou seu entendimento pessoal.

À vista da declaração de suspeição por motivo de foro íntimo da Desembargadora Federal Vesna Kolmar, o julgamento do feito referente ao item 4 (AC 0033745-82.2000.4.03.6100) da relatoria do Desembargador Federal Peixoto Junior ficou adiado por ausência de quorum.

Não havendo mais feitos a serem apreciados, a Senhora Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, em especial da eminente Desembargadora Federal Vesna Kolmar, deixando registrado votos de um pronto restabelecimento ao Desembargador Federal Luiz Stefanini e ao Juiz Federal Hélio Nogueira, e às 15h25m, deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 70 (setenta) processos

São Paulo, 12 de julho de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL RAMZA TARTUCE

Presidente da QUINTA TURMA, em substituição regimental

VALDIR CAGNO

Secretário da QUINTA TURMA